



Escola Ténis CIF/MP Ténis

Centro de Treino (CT)

Atletas Pré-Competição e Competição

Tabela de Preços 2025/2026

Preços com IVA incluído à Taxa de 23%

Treinos Ténis + Físico	€uros	Tipo de Pagamento
4h30 Ténis + 2 x Físico	183,00€	Mensal/Atleta
5h00 Ténis + 2 x Físico	203,00€	Mensal/Atleta
6h00 Ténis + 2 x Físico	244,00€	Mensal/Atleta
7h30 Ténis + 2 x Físico	305,00€	Mensal/Atleta
8h00 Ténis + 2 x Físico	325,00€	Mensal/Atleta
10h00 Ténis + 2 x Físico	405,00€	Mensal/Atleta
Treino Físico extra (25 minutos)	10,00€	Mensal/Atleta
Inscrição na Escola	35,00€	Pagamento por Ano Lectivo Inclui Seguro Desportivo obrigatório (*)

Duração dos Treinos: Ténis de 1h20m + Físico de 25 minutos

Os horários definitivos do treino físico serão combinados, em Setembro/Outubro, com o Preparador Físico.

Licença FPT (até 18 anos)	16,00€	Ponto nº 13
----------------------------------	---------------	--------------------

(*) **Seguro Desportivo (SD):** O aluno deve consultar as condições do SD e é responsável pelas lesões não cobertas pelo mesmo.

Acompanhamento a Torneios: está dependente da disponibilidade dos treinadores.

- a) **Zona de Lisboa:** É gratuito (excepto no mês de Agosto) nos seguintes casos: Campeonatos Regionais, Nacionais e IC.
- b) **Fora de Lisboa:** Solicitar o documento "Condições de Acompanhamento a Torneios".

Pagamento Antecipado do Mês de Julho

Esta mensalidade será cobrada em 2 ou 3 prestações, entre Outubro e Dezembro, ou nos 2 ou 3 primeiros meses de frequência do Atleta.

Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.

Secretaria da Escola de Ténis do CIF/MP Ténis

Horário: 2ª a 6ª Feira: 10h00 às 12h30 e 15h00 às 19h00 & Sábado: 10h00 às 13h00

Atenção: Fora deste horário, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade ao treinador (só em cheque)

21 301 9149 | escola.tenis.cif@gmail.com | www.mptenis.pt | @escolamptenis

Por favor, leia com atenção o Regulamento que se segue.





Escola Ténis CIF/MP Ténis

Centro de Treino (CT)

Condições para frequentar o CT:

1. **Horas de Treino:** mínimo de 3 treinos semanais (3 x 1h20 ténis e 2 x 30min físico).
2. **Tipo de Treino:** O número de Atletas/treino será decidido pelos Treinadores. Nas turmas com menos de 3 Atletas, as mensalidades serão cobradas conforme Tabela de Preços da Escola para "Aula Individual" e "Aula Grupo de 2 Alunos".
3. **Em caso de necessidade, a Escola poderá juntar as turmas, reduzir o nº de Treinadores/treino e trocar de Treinador.**
4. **Pagamento das Mensalidades:** **O Ano Lectivo funciona de 1 de Setembro a 31 de Julho.** É obrigatório o pagamento de 11 mensalidades (Setembro a Julho) mesmo que o atleta não frequente os treinos por qualquer motivo (lesão, doença, participação em torneios, etc.)
 - a) **As mensalidades têm de ser pagas de 1 a 8 de cada mês. Só se aceitam os pagamentos feitos em numerário, multibanco, MBWAY ou cheque. Não aceitamos transferências bancárias.**
Multibanco: de 01 a 08 de cada mês, depois desta data se disponível
MBWAY: acresce custo bancário
Cheques: à ordem de Manuel de Sousa e com validade superior a um mês da data de emissão. Quaisquer despesas, por devolução de cheques, são da responsabilidade dos alunos
 - b) **Em caso de falta de pagamento de uma mensalidade a Escola pode impedir a frequência do Atleta no treino e ocupar a sua vaga.**
5. **Mês de Julho:** Os treinos serão dados nos horários habituais, e a mensalidade é paga na sua totalidade, mesmo que o Atleta não frequente os treinos neste mês (por favor, consultar "Pagamento Antecipado do Mês de Julho", na folha anterior). **Em caso de desistência, este valor não será reembolsado.**
Se o Atleta quiser treinos extra, deverá informar-se das disponibilidades e condições, na secretaria.
6. **Mês de Agosto:** Solicitar na secretaria da Escola de Ténis, a informação dos treinos neste mês.
7. **Mês de Setembro e Inscrição para o próximo ano lectivo:**
 - a) **Prazos de Inscrição:**
 - **As condições de inscrição serão enviadas, por e-mail, em meados de Maio.**
 - b) **Horário dos Treinos:**
 - **01 a 15 de Setembro:** serão iguais ao horário do ano lectivo anterior
 - **A partir de 16 de Setembro:** conforme os novos horários Escolares dos Atletas serão feitas as alterações necessárias

Nota: Os Enc. Educação têm de enviar os horários Escolares, para o e-mail da Escola (não para o Treinador), o mais cedo possível, e darem o maior número de disponibilidades dos Atletas. A Escola não garante horários escolhidos pelos Atletas.
 - c) **Pagamento:**
 - **Será cobrada a inscrição anual e a mensalidade correspondente ao nº de treinos marcados** (consultar a Tabela de Preços).
 - Os atletas que transitam da época anterior, terão de pagar a mensalidade de Setembro na sua totalidade, independentemente da data de inscrição e do início dos treinos.
 - **Em caso de cancelamento, depois de feita a inscrição, a mensalidade de Setembro não será reembolsada.**
8. **Inscrição para o mês de Outubro:**
São aceites a partir de 24 de Setembro. Os Atletas que se inscreverem após esta data estão sujeitos às vagas existentes.
9. **Encerramento das instalações:** No caso da Escola de Ténis ter de encerrar por indicação do Governo ou outra entidade, a mensalidade em curso será cobrada da seguinte forma:
 - a) **Encerramento até um total de 15 dias (inclusive):** a mensalidade será cobrada na sua totalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados
 - b) **Encerramento de mais de 16 dias (inclusive):** será cobrada 50% da mensalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados
 - c) **As mensalidades dos meses completos, em que a Escola estiver encerrada, não serão cobradas.**
10. **Treinos nos meses de Julho e Setembro:** Por motivo de férias dos Atletas, poderá haver alteração dos horários dos treinos. O Atleta poderá aumentar o número de horas semanais, desde que a Escola disponha de horários livres, neste caso serão acrescentados à mensalidade os treinos extra.
11. **Desistência ou Redução dos Treinos:** Qualquer Atleta que queira desistir ou reduzir o nº de horas no "CT", terá de avisar a **Escola de Ténis, por escrito, até ao dia 20 do mês anterior ao que pretende desistir.** Se não o fizer, o Atleta terá de pagar a totalidade da mensalidade do mês que desistiu fora do prazo. Esta regra não se aplica ao mês de Setembro, nem ao mês de Julho, estes meses são pagos na sua totalidade e não estão sujeitos a reembolso.
12. **"Termo de Responsabilidade" (TDR):** É obrigatório a entrega do TDR (devidamente preenchido e assinado), a falta deste documento, impede a participação nos treinos, não sendo estes reembolsados ou compensados.



Escola Ténis CIF/MP Ténis

Centro de Treino (CT)

Condições para frequentar o CT (continuação):

13. **Licença desportiva Federação Portuguesa de Ténis (FPT) e "EXAME MÉDICO DESPORTIVO" (EMD):**
 - a) No acto da inscrição, na Escola de Ténis, o Atleta tem de fazer o pagamento (em numerário) da licença FPT.
 - b) **Em Setembro, o atleta tem de entregar o EMD com as seguintes condições:**
 - **O EMD tem de ser preenchido e validado no impresso do Centro de Medicina Desportiva** (disponível na secretaria da Escola de Ténis)
 - **Data válida para TODO o Ano Lectivo** (aceitam-se atestados com data a partir de 1 Agosto do ano em curso)
 - **Mencionar na MODALIDADE: "Ténis" ou "qualquer actividade desportiva"**
 - **Ter o nº de Cédula Profissional ou vinheta do médico**
 - c) Em Setembro, depois do atleta entregar o EMD e regularizar as quotas do CIF, a Escola entrega toda a documentação ao CIF para que a licença desportiva seja regularizada com a FPT. A partir de Novembro, o Atleta não poderá frequentar os treinos enquanto não tiver esta situação regularizada.
Nota: Os Atletas que façam o EMD, no Centro de Medicina Desportiva têm de fazer a renovação no seu mês de aniversário.
14. **Inscrição em Torneios:**
 - a) **É da responsabilidade do Atleta inscrever-se nos Torneios, através da plataforma TieTennis**, informar-se sobre os horários dos jogos, junto dos Clubes organizadores dos Torneios. Os atletas têm de informar os treinadores dos torneios que vão participar.
 - b) **Depois de inscrito no Torneio, o Atleta, tem de pagar sempre a sua inscrição**, mesmo que tenha perdido por Falta de Comparência.
15. **Participação nas Equipas de Inter-Clubes (IC):** Sempre que possível, os Atletas do CT farão parte das Equipas de IC e terão de estar disponíveis sempre que houver encontros, tendo de justificar ao Treinador em caso de indisponibilidade.
16. **Lesões, doença ou deslocações a Torneios:** Conforme previsto no ponto nº 4, não há isenção nem desconto na mensalidade ou compensação de treinos, quando o Atleta se lesione, fique doente ou se desloque para participar num Torneio.
17. **Pontualidade e equipamento:** O Atleta deverá comparecer no campo à **hora marcada, devidamente equipado** para a prática do ténis, tendo de ser dada uma justificação ao Treinador, no caso do não cumprimento deste ponto. O uso ou não de boné/chapéu é da responsabilidade do Atleta ou do Enc. de Educação (no caso dos Atletas menores de idade).
18. **Suspensão dos Treinos:** O Treinador poderá suspender os treinos pelo período que julgar necessário, no caso de algum Atleta mostrar um comportamento menos desportivo nos treinos ou nos Torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
19. **Outros:** A Escola garante os campos cobertos em caso de chuva, excepto se não estiverem praticáveis por motivos alheios à n/ vontade. Todos os Atletas, independentemente da idade, podem ter treinos nos campos cobertos ou exteriores, se a Escola assim o entender.
A Escola não garante que os Atletas treinem na superfície igual à dos torneios em que irão participar.
Nas férias escolares, e no âmbito das actividades da Escola, o horário dos treinos poderá ser alterado.
20. **Inscrição sócio do CIF:** Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Toda a informação na portaria do Clube.
21. A responsabilidade da ETCIF/MPT, pelos Atletas limita-se ao local e à duração do treino.
22. **Divulgação de Imagens do Atleta:** O Enc. Educação do Atleta (ou o Atleta maior de idade) deve informar, por escrito, caso não pretenda que a ETCIF/MPTénis publique informação/imagem do seu educando, no site e redes sociais da MPTénis.
23. A ETCIF/MPT é aderente do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa":
Tel: 218807030; E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt
24. Responsável pelo RGPD: Manuel de Sousa, só pode ser contactado através da seguinte morada: Escola de Ténis do CIF/MPTÉNIS, CIF - Estádio Pinto Basto, Av. dos Bombeiros, Caramão da Ajuda S/N, 1400-036 Lisboa.
25. Este Regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF/MPT e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Escola.

A ETCIF/MPTÉNIS: 15-Mai.-2025